



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1437/2020

“Declara de Utilidade Pública A Pequena Obra da Divina Providência – (Dom Orione).”

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, A **PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA – (DOM ORIONE)**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.635.539/0001-05, com sede SHIS QI Área Especial 02 – Lagoa Sul, Brasília/RO, e com Subsede na Rua Cruzeiro do Sul, setor 05, nº 2922, Buritis/RO. Tendo sido entregue toda a documentação exigida em Lei Ordinária do município de Buritis e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 14/02/20 a: 13/03/20

Assinatura:

Gleixcinéia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência

Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

Lei 1259/2018
Dia: 17/02/20